TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação..

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X, da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a Locador Sr. Reginaldo Ferreira dos Santos portadora do CPF: 776.425.462-20, pelo valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais) divididos em 09 em parcelas mensais de R$: 1.000,00 (hum mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 08 de Abril de 2015.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

JOKASTT SEMBLANO DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto